



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 3257/ 2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.016080/2017-13** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **VALZETE FIGUEIRA SAMPAIO DOURADO**, matrícula SIAPE-0327307, ocupante do cargo efetivo de TEC EQUIP MEDICO ODONTOLOGICO do quadro de pessoal, lotada na PROGEP, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência **a partir de 01 de Novembro de 2016.**

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de Julho de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora